



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 034/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

APOSENTAR, a partir de 01 de maio de 2024, nos termos do disposto no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2023, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 30041/0, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Material, padrão 13-C.

Registre-se e Cumpra-se

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 436/2024